ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

15/12/99

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª SANDRA SHEILA GUTIÉRREZ CASELLI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª SANDRA SHEILA GUTIÉRREZ CASELLI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-2364/99
Autor : Ver. Rubens Bomtempo